



## OFÍCIO/SJMRI Nº 279/2024

Em 12 de agosto de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

## Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.152.966,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O presente projeto de lei de crédito adicional suplementar visa a reforçar dotações orçamentárias referentes a aquisições e serviços de locação de equipamentos de informática ao Polo Acadêmico e serviços de transporte de alunos das unidades escolares.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

## **EDINHO SILVA**Prefeito Municipal



Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.152.966,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.152.966,57 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias referentes a aquisições e serviços de locação de equipamentos de informática ao Polo Acadêmico e serviços de transporte de alunos das unidades escolares, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	35.761,91
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.349,99
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	411,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	ÃO E	BÁSICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- FUN	IDAMENTAL
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	R\$	2.117.234,66
	FUNDAMENTAL E INTEGRAL		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.117.234,66
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	los	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO			
12.244.0116.2	Atividade			
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R\$	35.761,91	
CATEGORIA ECONÔM			•	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.761,91	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		•	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	ÃO B	ÁSICA	
FUNCIONAL PROGRA		<u>'</u>		
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- FUN	DAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade			
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	R\$	650.000,00	
12.301.0103.2.233	FUNDAMENTAL E INTEGRAL		030.000,00	
CATEGORIA ECONÔM				
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 450.000,00				
	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00	
	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0109	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
12.361.0109.2	Atividade			
12.361.0109.2.257	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO	R\$	21.480,00	
	PROGRAMA MUNICIPAL		,	
CATEGORIA ECONÔM	1ICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.480,00	
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	los	,	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR			
12.361.0111.2	Atividade			
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	180.000,00	
CATEGORIA ECONÔM	•		,	
	Material de Consumo	R\$	100.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00	
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad		, -	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12				
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			



12.361.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.361.0113.2	Atividade		
12.361.0113.2.262	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS	R\$	20.000,00
	PROFISSIONAIS		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	los	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- INFA	ANTIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	R\$	630.000,00
	INFANTIL		
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	los	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.254	TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÃO PRIVADA	R\$	14.380,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.380,00
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0111.2	Atividade		
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	406.097,42
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.750,02
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e	R\$	145.347,40
	Comunicação - PJ		•
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	los	•
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0113	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		
12.365.0113.2	Atividade		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		



12.365.0113.2.261 APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE R\$ 90.000,00 SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  CATEGORIA ECONÔMICA  3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 30.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00 FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  12 EDUCAÇÃO  12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL  12.367.0114 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CATEGORIA ECONÔMICA  3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 30.000,00  3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00  FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  12 EDUCAÇÃO  12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 30.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00  FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  12 EDUCAÇÃO  12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00  FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  12 EDUCAÇÃO  12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  12 EDUCAÇÃO  12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  12 EDUCAÇÃO  12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12 EDUCAÇÃO 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.0114 FDUCACAO FSPECIAI			
12.367.0114.2 Atividade			
12.367.0114.2.268   TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - APAE   R\$ 5.277,24			
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.277,24			
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12 EDUCAÇÃO			
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.0114 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.0114.2 Atividade			
12.367.0114.2.379 EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS R\$ 50.000,00			
HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - EDUCAÇÃO			
INFANTIL			
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00			
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12 EDUCAÇÃO			
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.0114 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12.367.0114.2 Atividade			
12.367.0114.2.384 EDUCAÇÃO A ALUNOS COM ALTAS R\$ 50.000,00			
HABILIDADES/SUPERDOTAÇÕES - ENSINO			
FUNDAMENTAL			
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00			
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			

Art.  $3^{\circ}$  Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei  $n^{\circ}$  10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei  $n^{\circ}$  10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei  $n^{\circ}$  11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de agosto de 2024.



## **EDINHO SILVA**Prefeito Municipal